

DECRETO Nº 4.171 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS INTERNOS E CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DE COMPRAS DE INSUMOS GERAIS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS VIA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO – MG – DAEPA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DEIRÓ MOREIRA MARRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica vedado ao Departamento de Água e Esgotos do Município de Patrocínio – DAEPA, realizar compras de insumos gerais (combustíveis, materiais de construção, material de escritório, bens, móveis e derivados) e contratar serviços (oficinas, serralheria, marcenaria e derivados), em valores superiores aos licitados pelo Município de Patrocínio.

Parágrafo Único: A proibição de que trata o presente artigo abrangerá todo e qualquer item, serviço ou qualquer gasto a ser licitado pela autarquia.

Art. 2º - Todos os procedimentos licitatórios vigentes realizados pelo DAEPA deverão ser verificados e compatibilizados com relação aos preços praticados pelo Município no ato da publicação do presente Decreto e ser imediatamente revogados aqueles que não preenchem os requisitos do presente decreto.

Parágrafo Único: Quando possível a autarquia poderá repactuar os contratos vigentes de modo a reduzir os valores do contrato para que o preço seja igual ou inferior aos valores licitados pelo Município.

Art. 3º - Os representantes legais da Autarquia responderão administrativa, civil e penalmente em caso de descumprimento do presente decreto.

Art. 4º - A responsabilidade de que trata o artigo 3º do presente decreto não exclui a responsabilidade dos gestores do DAEPA por eventual dano ao erário nos termos da lei federal nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e respectivas alterações trazidas pela lei federal nº 14.230/2021, inclusive com ressarcimento aos cofres públicos através do patrimônio particular dos representantes legais da autarquia.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 28 de fevereiro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal